



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS MOC 1/2025 para estudantes que ingressaram
na Universidade por Ações Afirmativas**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade:** CMO - Faculdade de Odontologia

- **Departamento:** MOC - Departamento de Odontoclínica

- **Título do Projeto:** Aspectos atuais no diagnóstico e tratamento das doenças e condições periodontais

- **Código do Projeto:** MOCA0006

- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:**

Periodontia I (MOC 00084), Multidisciplinar II (MOC 00075), Multidisciplinar III (MOC 00061)

- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:**

- Profa Denize Mandarino – Matrícula SIAPE 1046763
- Profa Telma Regina da Silva Aguiar - Matrícula SIAPE 0310619

- **Número de vagas oferecidas:** 2 vagas bolsistas

- **Membros da Banca Examinadora:**

A banca examinadora será composta por três professores da disciplina de Periodontia da Faculdade de Odontologia da UFF.

- Profa Denize Mandarino – Matrícula SIAPE 1046763 - Presidente
- Profa Telma Regina da Silva Aguiar - Matrícula SIAPE 0310619
- Profa Mariana Campello Nunes - Matrícula SIAPE: 3345375

2. DAS INSCRIÇÕES



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

- **Período:** 31 de março a 3 de abril de 2025.

- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** <https://app.uff.br/monitoria>.

- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**

- Ter sido aprovado nas disciplinas de Periodontia I (MOC 00084), Multidisciplinar II (MOC 00075) e Multidisciplinar III (MOC 00061).
- O monitor selecionado deverá estar apto a participar nas atividades teóricas e práticas laboratoriais da disciplina de Periodontia I e nas atividades clínicas das disciplinas de Clínica Multidisciplinar II e da Clínica Multidisciplinar III. Acompanhar e auxiliar os professores na confecção de material didático para aulas, apresentações em fóruns científicos e para a semana de monitoria da UFF. Auxiliar os alunos no atendimento clínico aos pacientes e participar no planejamento pedagógico da disciplina, se desenvolvendo de forma mais ampla para sua atuação profissional. O monitor irá integrar e participar do emprego de metodologias ativas de ensino onde estratégias pedagógicas inovadoras possam promover flexibilidade no processo instrução e aprendizagem.
- O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação durante o período em que for monitor.
- Ter disponibilidade para o cumprimento da monitoria, a partir da data de aprovação até o final do 2º semestre de 2025, que deverá ser comprovada através de uma apresentação de proposta de horários.
- Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Histórico escolar;
- Fotocópias da célula de identidade e CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

- Currículo Lattes impresso com comprovantes dos títulos declarados;
- 1 (uma) foto 3x4.
- A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo letivo;
- A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser apresentada até o final do processo letivo.

4. DA SELEÇÃO

- A avaliação será composta por QUATRO etapas:

- Avaliação teórica relativa ao conteúdo programático das disciplinas de Introdução a Periodontia e Periodontia I;
- Entrevista realizada de forma presencial,
- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;
- Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos;

- Data e Horário: Dia 09 de abril, quarta-feira às 8 h.

- Local de realização: Faculdade de Odontologia - Sala A do prédio 28 - 3º Andar

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Periodonto Normal, Etiopatogenia das Doenças Periodontais, Exame Clínico e Radiográfico, Diagnóstico em Periodontia, Classificação das Doenças Periodontais e Lesões de Furca.

As principais atribuições do monitor serão:

- Acompanhar as atividades teóricas e laboratoriais presenciais e na forma remota;
- Apoiar os alunos numa forma complementar ao aprendizado, podendo ser em horário extraclasse;
- Elaborar material didático e colaborar no desenvolvimento de estratégias inovadoras de ensino, despertando o lado criativo dos alunos;
- Aprimorar e aprofundar o seu conhecimento no conteúdo da disciplina de Periodontia;



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

- Apresentar discussão de casos clínicos com sugestões críticas que estimule o debate entre os participantes. Essa prática permite compreender o conteúdo de forma ativa e consolida as informações adquiridas de maneira mais eficaz;
- Acompanhar as atividades clínicas ajudando no atendimento clínico aos pacientes nas disciplinas Multidisciplinares Clínicas;
- Elaborar trabalho a ser apresentado na Semana de Monitoria da UFF;
- Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas.

- Critérios de seleção: A classificação dos candidatos aprovados ocorrerá obrigatoriamente em ordem decrescente das médias das notas finais obtidas pelos candidatos.

1 Prova Teórica - O candidato terá 60 minutos para resolver as questões contidas na prova. Será atribuído até 5 pontos.

2 Entrevista - A Entrevista será realizada presencial e individualmente com cada candidato, mediante sorteio realizado após o período da prova teórica. O candidato será arguido sobre questões relacionadas ao Projeto, assim como assuntos pertinentes à função de monitor, como, por exemplo, disponibilidade de tempo. Será atribuído até 3 pontos.

3. Notas nas disciplinas vinculadas ao projeto - A avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto vai contabilizar os seguintes pontos na nota final:

- Nota 7 a 10 nas disciplinas – será adicionado 1.0 ponto.
- Nota 6.99 a 6 nas disciplinas – será adicionado 0.5 ponto
- Abaixo de 6 nas disciplinas – será adicionado 0.0 ponto.

4. Coeficiente de Rendimento - A avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos vai contabilizar os seguintes pontos na nota final.

- CR - 7 a 10 – será adicionado 1.0 ponto.
- CR - 6.99 a 6 – será adicionado 0.5 ponto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

- CR abaixo de 6 – será adicionado 0,0 ponto.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Conforme previsto na Instrução Normativa PROGRAD/UFG nº 19, de 11 de janeiro de 2022, para fins de cômputo da nota final, serão atendidos os parágrafos 12 a 14, a saber: “Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e II – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Art. 13. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do art. 12.

§ 1º Os candidatos que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail constante no edital, dentro do prazo de inscrição.

§ 2º A Banca Examinadora deve solicitar a apresentação dos documentos comprobatórios do bônus antes de dar início ao processo seletivo.

§ 3º É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Art. 14. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

- Critérios de desempate:

Será utilizado para este fim, em ordem decrescente: [1] maior nota na avaliação teórica; [2] maior nota na entrevista; e [3] maior coeficiente de rendimento (CR).



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

- Bibliografia indicada:

- Tratado de periodontia clínica e implantologia oral - Jan Lindhe, Niklaus P. Lang, Thorkild Karring; 6ª EDIÇÃO Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- Carranza, periodontia clínica - Michael G. Newman, Henry H. Takei e Perry R. Klokkevold; 12a EDIÇÃO Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- Classificação das Doenças e Condições Periodontais e Peri-implantares 2018: guia Prático e Pontos-Chave. João Paulo STEFFENS, Rosemary Adriana Chiérici MARCANTONIO. Rev Odontol UNESP. July-Aug.; 47(4): 189-197, 2018.

- Data e local da divulgação dos resultados: A partir do dia 10 de abril de 2025 no endereço eletrônico <http://sistemas.uff.br/monitoria>.

- Instâncias de recurso:

- As instâncias de recurso referentes ao resultado do processo seletivo incluem, primeiramente, o Executante, responsável pela condução do processo, e, em segundo lugar, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.
- O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria através dos e-mails mariananadaes@id.uff.br e moc.cmo@id.uff.br.
- O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
- No caso de recurso à Comissão de Monitoria, o encaminhamento deve ser feito por e-mail para a Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar aos endereços eletrônicos mandarinodenize@id.uff.br e mariananadaes@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2 (dois)** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

Niterói, 28 de março de 2025.

Anderson Jaña Rosa
Chefe do Departamento – MOC

Mariana Rocha Nadaes
Coordenadora de Monitoria - MOC